



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **Adrian Barbosa e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.063.932-05, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o curso de “Excludentes no Direito penal”, referente ao processo PA-MEM-2017/22771.

Belém, 02 de agosto de 2017.

Francisco de Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração